

**DECRETO N° 1074/17 de 24/03/2017.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0009.2.028
ELEMENTO		4490(103)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(101)
VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 22 de Março de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
**Prefeito Municipal**